



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 009.08.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Auxiliar Serviços Gerais	12	0
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	42	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	37	05
070593-4	Maria Domicé de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	16	0
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	24	08
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	33	07
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	36	03
0414425-5	Francisco José de Sousa	Motorista	39	21
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	47	09
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Motorista	46	14
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	42	18
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	24	0
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	15	24

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal